



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de julho de 2020



Série

Número 128

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 299/2020**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Jordão Fernandes Tem Tem, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA****Aviso n.º 299/2020**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º- A, aditado através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 29 de junho de 2020, precedido de parecer prévio favorável da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Jordão Fernandes

Tem Tem, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e pelo nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, e na sequência da qual foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 1 de julho de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 3 dias de julho de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)